

CONCILIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Rony Jeijo Amaro de Lima, Marilma Galvão Dos Santos Gomes, Elayne Flávia Pereira Castro, Tiago César Monteiro Ferreira, Natália Castro C. S. Nogueira, Valdjane Saldanha, Analice Carla da Silva Araújo, Rebeca Manuelle Alexandre da Costa Silva

Hospital Universitário Onofre Lopes, Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC-UFC – EBSERH

Introdução: A conciliação de medicamentos é descrita como um processo para obtenção de uma lista completa, precisa e atualizada dos medicamentos que cada paciente utiliza em casa e comparada com as prescrições médicas feitas na admissão, transferência, consultas ambulatoriais com outros médicos e alta hospitalar 1,2. **Metodologia:** Este é um estudo transversal descritivo realizado em um hospital universitário geral. Os dados desse trabalho foram coletados nos meses de maio e junho de 2019, totalizando 185 pacientes com idade entre 16 e 77 anos, todos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os pacientes participantes do estudo foram os admitidos no primeiro andar e segundo subsolo, do Edifício Central de Internação (ECI) do hospital em questão, os quais foram listados numa planilha de Excell anteriormente à conciliação medicamentosa que se deu através de entrevista e análise de prontuário. Foram excluídos os pacientes cujo histórico de medicação não foi coletado nas primeiras 96 horas, aqueles que receberam alta antes da entrevista, óbito antes da conciliação, bem como aqueles impossibilitados de fornecer as informações necessárias para o estudo. **Resultados:** Dos 185 pacientes admitidos nas unidades do estudo, 69 foram considerados e 116 excluídos, devido às seguintes razões: 73 receberam alta antes da realização da entrevista, 42 permaneceram mais que 96 horas internados sem que o histórico de medicação fosse coletado, houve 1 óbito antes que a conciliação pudesse ser realizada e não houve nesse estudo pacientes com incapacidade de comunicação e sem cuidador disponível. Dos 69 considerados, 45% tiveram suas conciliações realizadas 24 horas após o internamento, 33% deles estavam acima de 60 anos de idade e 53% eram do sexo feminino. Das comorbidades pesquisadas, 45% dos pacientes relataram ser hipertensos e 23% ser diabéticos. A principal fonte de coleta foi o próprio paciente (43%). A média de medicamentos conciliados foi de 9 por paciente. Das discrepâncias identificadas, 100% foram intencionais para 98% dos pacientes e a maioria foi por motivos de troca ou adição de novo medicamento justificado pela situação clínica. Alguns pacientes também estiveram envolvidos com as discrepâncias não intencionais (14%), dessas, 80% foi por motivo de omissão de medicamento em uso pelo paciente, 10% por motivo de inclusão inadequada de medicamento não utilizado pelo paciente e 10% por dose incorreta. **Discussão:** A revisão da literatura demonstrou que a segurança do paciente é otimizada com o emprego da conciliação medicamentosa contribuindo para a prevenção de eventos adversos a medicamentos por diminuição das discrepâncias. Neste estudo, 62% dos medicamentos apresentaram discrepâncias intencionais e 3% apresentaram discrepâncias não intencionais. **Conclusões:** A conciliação medicamentosa realizada pelo farmacêutico é relevante para a segurança e efetividade do tratamento do paciente.